

EXTRATO DA PORTARIA Nº 246/2023/GBSES

Extrato da Portaria nº. 246/2023/GBSES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, Carlos Alberto Ferreira Coelho e Gabrielle Maria Coury de Andrade para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01028, em face de E.M.S.D., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e 159, IV, XII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 06 de junho de 2023. JULIANO SILVA MELO (Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 467a4e93

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar